

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00203/2019-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - AV CARNEIRO DA CUNHA, 48 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 02.287.686/0001-79, neste ato representado por Demerval Pereira Roseno Filho (procurador), Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira, 36, Centro - Lagoa Salgada - RN, CPF nº 037.640.314-41, Carteira de Identidade nº 1759172 SSP-RN, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira - Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 333.887,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

CÓDIGO		RIMINAÇÃO			UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PERF (PERFURAÇÃO I PROFUNDO NAS MARMARAU, CO JATOBÁ, JUNCO, CIPOAL, SÃO JOÃO IPIOCA DE CIMA, N DO CENTRO DA REVESTIMENTO INCONSTANTES GEOMECANICOS CIMENTAÇÃO AN CIMENTO E ADITI DE 48 HORAS. ANA ÁGUA. TAMPA (PROFUNDIDADE I TADAS AS DESPES DA CONTRATADA.	URAÇÃO DE POÇO LOCALIDA DCRIS, CO CORDEIRO, D III, LAGOA UM RAIO D CIDADE, II DAS COM STANDER ULAR COM VOS. ENSAI LISE FISICO DE ESTIMADA	DE TUE ADES: OATIGE PALMI A DO S. DE ATÉ NCLUIN CAM 150 I PAST O DE V -QUIMIE PROT DE 150	POÇO BULAR SÍTIO REBA, EIRAS, ACO E 10 KM DO O IADAS TUBOS MM, A DE VAZÃO CA DA TEÇÃO MTS).		1650		232.617,00
	REVESTIMENTO	DAS	CAN	IADAS	UND	500	202 54	101.270,00

fre



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

INCONSTANTES	COM	TUBOS		
GEOMECANICOS ST	ANDER 150 M	M.		
			Total:	333.887,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 11.110 Sec Municipal de Agricultura 20 544 0622 1017 Perfuração de Poços Artesianos 4490.51 99 Obras e Instalações

2.0 Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

- 2.1- O prazo de vigência que findaria em 28 de Outubro 2020 fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020.
- 2.2- A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

3.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 26 de Outubro de 2020.

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

007.409.704-02

PELO CONTRATADO

VILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS

EIRELI

DEMERVAL PEREIRA ROSENO FILHO

(PROCURADOR) 037.640.314-41